



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 930 - Educação Especial 3

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA  
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

## Grupo 930 - Educação Especial 3

N.º de ordem	N.º de utilizador	Nome	Tipo de candidato(a)	Provido(a)/Grupo	Provido(a)/ Colocado(a)/ Agrupamento/ Escola	Grau	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de nascimento	Alínea a)	Alínea d)
1	5465028440	SUSANA RAQUEL BRANCO MÓNICA FILIPE	QZP	930	171098	LFE	2	24.630	2536	1517	17.000	20/04/1980		
2	8976255267	ARMANDA LOBO MARQUES	QZP	930	171189	LFE	2	24.004	933	1725	18.000	22/04/1982		
3	1884111823	CRISTINA MARIA BORGES LADEIRA	QZP	930	172029	LFE	2	23.977	3041	1391	16.000	02/08/1977		
4	7260665521	ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA AZEVEDO	QZP	110	152328	LFE	0	25.811	2048	3287	14.000	30/01/1969		
5	3032871867	CLÁUDIA SUSANA MACEDO VIANA	QA/QE	930	145385	LFE	3	27.838	3626	2143	17.000	14/01/1978	N	S

(a) - Docente ordenado(a) em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)]

(b) - Docente ao(à) qual foi atribuída componente letiva/horário e que se mantém a concurso na 3.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea d)]

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Tipo de candidato(a) (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código de agrupamento de escolas/escola não agrupada em que se encontra provido(a) ou colocado(a) ;
- Grau que a habilitação profissional confere:
  - Bacharelato (B);
  - Licenciatura (L);
  - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha (M);
  - Outros (O);
  - Bacharelato + Formação Complementar (BFC);
  - Outros + Formação Complementar (OFC);
  - Bacharelato + Formação Especializada (BFE);
  - Licenciatura + Formação Especializada (LFE);
  - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação Especializada (MFE);
  - Licenciatura (com variante Espanhol) (LE);
  - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (LDELE);
  - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (BDELE);
  - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (MDELE);
- Prioridade – 1, 2, 3 - nos termos das alíneas a), b) ou d), do n.º 1 do art.º 28.º, ou 0 (zero), nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1, conjugado com o n.º 9, ambos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação profissional;
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Alínea d) – 3.ª prioridade nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.